



Solicitar Cancelamento Extemporâneo

Atenção Após este deferimento, o contribuinte deverá transmitir o cancelamento desse documento utilizando a funcionalidade de cancelamento disponível no sistema emissor de NF-e adotado pela empresa.

Atenção ATENÇÃO: o número do protocolo solicitado pelo sistema emissor para transmissão do cancelamento é o de autorização do NF-e e não o número do protocolo do pedido no SIARE

Informação A sua solicitação foi realizada com sucesso através do protocolo 202.413.585.995-4

Seleção de Estabelecimento Emissor

Inscrição estadual *: